



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

B. Sabina

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/26

ASSUNTO: 1.4. Acordo de Colaboração entre o Município de Mafra e o CAME – Centro de Arte, Música e Educação de Óbidos, Lda. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/15885, datada de 23 de junho de 2026, elaborada na Unidade de Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 23 de junho de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado em 23 de junho corrente, devidamente instruída com a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Mafra e o CAME – Centro de Arte, Música e Educação de Óbidos, Lda., a que a mesma se refere. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta à Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas d), e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugados, em espacial, com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, autorizar a celebração, entre o Município de Mafra e o CAME – Centro de Arte, Música e Educação de Óbidos, Lda., de um Acordo de Colaboração, em conformidade com a minuta de Acordo em anexo à referida Informação, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, cujo objeto abrange a definição dos termos e das condições pelos quais se vai reger a colaboração, entre as Partes, no que respeita à promoção, instituição e desenvolvimento de um projeto estruturado de ensino artístico especializado, no Concelho de Mafra, denominado Conservatório D. João V, bem como a integração dos atuais alunos do Conservatório de Música de Mafra, assegurando-lhes a possibilidade de, querendo, continuar o respetivo percurso formativo. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores do HML 2025 e do sr. Mexizente, -----

Votos contra: 20 Vereadores António Figueiredo do PPSD -----

Abstencões: 20 Vereadores Miguel Correia; André Antas e Nuno Cavaleiro (PPSD e Independente) -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

